



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.254, DE 09 DE MARÇO DE 1.987.-

Dispõe sobre alteração de referência.-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 06 de março de 1.987, conforme autógrafo nº 015/87:

Artigo 1º - Fica alterada a referência do cargo de Lançador da Prefeitura Municipal de Catiguá, passando a ser a seguinte:

<u>CARGO</u>	<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>	<u>SITUAÇÃO NOVA</u>
Lançador	referência 05	referência 11

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 dias de março de 1.987.-


ANTONIO GOMES SERAFIN

Prefeito Municipal

registrada e publicada neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON

Chefe de Gabinete